



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/20, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para pagamento de fornecedor de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal no mês de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a necessidade, por ser serviço essencial, de abastecimento do veículo oficial (marca: Toyota, modelo: Corolla, placa: OMJ 2338) da Câmara Municipal;

Considerando que houve regular fornecimento do produto pelo credor o qual tem o direito de receber o pagamento;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 473/2020, 3 de julho de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para pagamento da aquisição de combustível, fornecido pela empresa 3 Vias Comercio de Derivados de Petróleo Eireli.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de julho de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Auxiliar Administrativo